

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 1018/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

**CONSIDERANDO** o Art. 155 §3º, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010,

**CONSIDERANDO** o Julgamento publicado no D.O.M.E.R nº 3526 de 28/07/2023, resolve:

**Art. 1º SUSPENDER** por 30 (trinta) dias ao servidor **JOAO DOS REIS DA SILVA**, Cadastro nº 258500, ocupante do cargo de Tecnico Em Radiologia, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, pelo período de **01/09/2023 a 30/09/2023**, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no art. 140, incisos III, IX, XI e art. 141, inciso XXII, combinado com art. 155 “caput” e §3º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010, conforme e-DOC 04AB93E8, e-DOC 38D6D73D, e-DOC BCF1860F.

**Art. 2º CONVERTER** a suspensão do servidor, em **MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia da remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço**, de acordo Art. 155 § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010, conforme o Julgamento publicado no D.O.M.E.R nº 3526 de 28/07/2023, e-DOC 04AB93E8.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**747E93EB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/08/2023. Edição 3546  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>